DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL n.º 1.650/2025-DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e extinção de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Guataporanga, e dá outras providências."

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito de Nova Guataporanga/SP, no

uso de sua atribuições, **Faz saber que a Câmara Municipal aprovou,**

e, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Da Exoneração e Extinção de Cargos

Art. 1ª -Ficam **exonerados** e, em seguida, **extintos**, do Quadro Geral de Cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, os seguintes cargos:

I – Chefe de Setor;

II – Chefe de Nutrição;

III – Análise e Desenvolvimento de Sistema;

IV – Chefe do Setor de Tributação;

V – Chefe de Fiscalização Geral.

§ 1º- A partir da vigência desta Lei, os cargos mencionados nos incisos I a V ,ficam automaticamente **suprimidos** do quadro de pessoal, deixando de existir na estrutura administrativa.

§ 2º A extinção se dá por razões de reorganização administrativa e adequação ao interesse público.

Art. 2º – Adequação Orçamentária - As despesas eventualmente decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Vigência- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 25 de Novembro de 2025

Jose Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixações em locais de costume, Site e DO do Municipal , na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

Portarias

PORTARIA nº 094/2025 – DE 22 DEZEMBRO DE 2025

Dispoe sobre substituição do Sr.José Alessandro Pereira, da Presidência a da Comissao de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Publico n. 01/2025 e, dá outras providencias.

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e,

Considerando a celebração do Termo de Contrato n. 48/2025, oriundo do Pregão Presencial n. 07/2025, que contratou o Instituto Dom Consultoria e Assessoria Ltda; e, realização do Concurso Publico n. 01/2025, para admissão de vários cargos em provimento efetivo;

Considerando a realização do Concurso Publico 01/2025 em Novembro de 2025; que, no decorrer do andamento de realização das etapas tais como nas provas praticas ter a constância e ocorrência de várias irregularidades denunciadas aos Ministerio Publico Estadual que recomendou a sustação e3 anulação de todas as provas praticas; e, inclusive o afastamento do Presidente Jose Alessandro Pereira, da Presidencia da Comissao Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso do Publico, conforme Inquerito Civil n. 0463.00000111/25,

Considerando a necessidade de garantir a lisura, a transparência e a legalidade de todos os atos do certame, desde a elaboração do edital até a homologação final dos resultados;

R E S O L VE:

Suspender e Afastar, a partir desta data 22/12/2025, o Sr**. Jose Alessandro Pereira,** de Presidente da Comissao de Fsicalização e Acompanhamento do Concurso Publico n. 01/2025, nomeado através da Portaria n. 057/2025, pelos motivos acima expostos;

Designar, a partir desta data 22/12/2025, a membro Sra **Vânia Bonfim de Jesus**, para Presidencia da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Publico n. 01/2025, integrante da Portaria n. 057/2025;

Nomear, a partir desta data 22/12/2025, a Profª **Fransielle Fernandes Basso**, funcionaria publica Municipal, para ocupar a função de membro da Comissao Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Publico n.01/2025,

Estabelecer, a permanência de todos os demais quesitos e dispositivos constante da Portaria n. 057/2025, não alterados por esta Portaria.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 22 de Dezembro de 2025

Jose Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e , publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Municipio , na data supra.

Antonio Aparecido Dario

Chefe do Setor de Administração

.....